



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 055/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Prorrogar o prazo determinado pela Resolução Nº 048/2010, que designa Comissão Especial para verificação de todos os aterros sanitários existentes no município de Conceição de Macabu, bem como os que circundam o mesmo, toda coleta e transporte do lixo, até que sejam esclarecidos todos os fatos (os presenciados e os não presenciados), tendo em vista algum risco ambiental e garantir a correta aplicação dos recursos públicos e atendimento de qualidade à população.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de agosto de 2010.


Marlon Abreu Gomes
Presidente